Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 17 | maio 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 Minuta de Ata nº 05 (reunião ordinária - 02.05.2012) _____ 03

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Minuta da Ata nº 11 (reunião pública - 30.04.2012) _____ 03

B.2 Minuta da Ata nº 12 (reunião ordinária - 02.05.2012) _____ 04

C. ORDENS DE SERVIÇOS E DESPACHOS _____ 07

D. EDITAIS E AVISOS _____ 08

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA N.º 05

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi a Ata nº. 13 de 22.12.2011, aprovada por Unanimidade.

2) Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, por todos os Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares "pelo falecimento do Exmo. Senhor Dr. Miguel de Sacadura Cabral Portas, Economista, Jornalista, fundador do Bloco de Esquerda e Eurodeputado" aprovado por Unanimidade.

3) Foi tomado Conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais de Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31.12.2011, em cumprimento do estabelecido no Art.º 15º da Lei 08/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos).

4) Foi apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações e respetiva avaliação, relativo ao ano de 2011, nos termos do nº 2 do Art.º 49º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5) Foi o ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2011, acompanhado da Conta Consolidada do Município", aprovada por Maioria, com 15 votos contra do PS, CDU e BE, 05 abstenções dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Olival, Oliveira do Douro, Sermonde, Valadares e Vilar de Andorinho eleitos pelo PS e 36 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

6)Foi apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.25 horas do dia 03 de maio de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 30 DE ABRIL DE 2012

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO: - O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

1- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. MARIA DE CASTRO – MAFAMUDE

Inf. 9127/12/DMM

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua D. Maria de Castro, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 9127/12/DMM.

2- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA HORA - PEDROSO

Inf. 8658/12/DMM

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, apro-

var a Postura Municipal de Trânsito na Rua Senhora da Hora, Freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 8658/12/DMM
3- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE JOSÉ ROCHA - MAFAMUDE
Inf. 8383/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua de José Rocha, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 8383/12/DMM.
4- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SEARA – OLIVEIRA DO DOURO
Inf. 7626/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua da Seara, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 7626/12/DMM.
5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VENDA BAIXO - PEDROSO
Inf. 8018/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua Venda Baixo, freguesia de Pedroso, nos termos da informação 8018/12/DMM.
6- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM OBRIGATÓRIA (B2) NA RUA DOS PLÁTANOS – VILAR DO PARAISO
Inf. 7561/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito relativa a implementação de sinalização vertical de paragem obrigatória (B2) na Rua dos Plátanos, freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da Informação nº 7561/12/DMM.
7-POSTURA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE SINAL DE "STOP" NA RUA ROCHA LEÃO / RUA PARTICULAR JOÃO FÉLIX – SANTA MARINHA
Inf. 8929/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito relativa à aprovação de sinal de "STOP" na Rua Rocha Leão/Rua Particular João Félix, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 8929/12/DMM.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
8 - DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À QUINTA DA BOEIRA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.24
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de um período de discussão pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Área envolvente à Quinta da Boeira, não inferior a 22 dias, em cumprimento do disposto no artigo 77º do RJIGT. VOTAÇÃO:

DIVERSOS
9-OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VEDAÇÃO DE UM TERRENO ADJACENTE AO FUTEBOL CLUBE DE AVINTES, PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.04.23
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.04.2012 que autorizou a vedação de um terreno adjacente ao Futebol Clube de Avintes, pertença da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 07/05/2012

B.2. MINUTA DA ATA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE MAIO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da

Silva Cidade Oliveira substituída pelo Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou a Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado e terminou o Senhor Presidente Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 30 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1- PEDIDO DE CERTIDÃO DE ALIENAÇÃO APRESENTADO POR ELÍSIO MANUEL FERREIRA DA SILVA E ESPOSA, PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº 23 DA QUINTA DA PALA, FREGUESIA DE GULPILHARES, RELATIVO À VENDA DA MORADIA CONSTRUIDA EM LOTE DE AUTOCONSTRUÇÃO ADQUIRIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, retificar a deliberação de Câmara de 22 de fevereiro de 2012, no sentido de o requerente se chamar Elísio Manuel Ferreira da Silva, aclarando, ainda, conforme requerido; 1) que o Município renuncia ao direito de opção conferido pela Escritura de Compra e Venda celebrada a 17/07/1999 e consequentemente autorizar a venda nas condições requeridas; 2) a renúncia ao exercício do direito de reversão decorrente do incumprimento constatado da Condição Terceira da mesma Escritura a autorização do seu cancelamento no registo predial, nos termos da Informação nº 240/DME, de 20 de abril de 2012.
2- CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFURADA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o pedido de Cessão de posição contratual à Sociedade Único e Moderno Ld.ª., da exploração do Mercado Municipal da Afurada, nos termos do requerimento apresentado pela Empresa Britalar – Sociedade de Construções SA de 24 de abril de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

3- CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.04.24"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de abril de 2012, que aprovou a Prorrogação de prazo de execução da obra do Centro de Alto de Rendimento, nos termos da informação nº. 10419/12DMEM, de 19 de abril de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

4 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Prorrogação de prazo da Empreitada de Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8, nos termos da informação nº. 10032/12/DMCCRVM, de 19 de abril de 2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR ALEXANDRA FILIPA OLIVEIRA MIRANDA NORA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria em 75%, solicitado por Alexandra Filipa Oliveira Miranda Nora, nos termos da Informação nº 95/2012/DMASS de 10 de abril de 2012.
6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA LIMPEZA DE TERRENO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ DUARTE FERREIRA SANTOS SILVA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE Indeferir o pedido de redução do pagamento de taxa de limpeza de terreno, solicitado por Maria José Duarte Ferreira Santos Silva, nos termos da Informação nº 102/2012/DMASS de 17 de abril de 2012.
7- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR JOAQUIM DA COSTA FERREIRA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o pedido de isenção em 75%, do pagamento das taxas de transportes efetuados pelos Bombei-

ros, solicitado por Joaquim da Costa Ferreira, nos termos da Informação nº 92/2012/DMASS de 10 de abril de 2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR BOM SAMARITANO – PROCº 835/06 - PEDROSO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado por Bom Samaritano, nos termos da Informação de 2012.03.20 da Gaiurb EEM.

9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ – PROCº 4/04 – SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado por Cruzada de Bem Fazer a Paz, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 781/06 - SERZEDO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM

11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 581/11 - PEROSINHO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 640/09 - SERZEDO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM.

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO – PROCº 783/06 – S. FÉLIX DA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO – PROCº 15/12 – SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado, nos termos da Informação de 2012.04.12 da Gaiurb EEM

15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO – PROCº 220/03 – SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado, nos termos da Informação de 2012.04.20 da Gaiurb EEM.

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA) – PROCº 16/08 – AVINTES

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.26"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes (ACMA) nos termos da Informação de 2012.04.20 da Gaiurb EEM.

17 - DESPEJO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA, MORADORA NO EMPREENDIMENTO DE GRIJÓ, NA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA PRESA NOVA, BLOCO 0, Nº. 678, R/C DRT, FREGUESIA DE GRIJÓ.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.23"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o despejo do Agregado Familiar de Maria Helena Gonçalves da Silva, moradora no empreendimento de Grijó na habitação sita na Rua da Presa Nova, Bloco 0, Nº. 678, R/C Dir., Freguesia de Grijó, nos termos da Informação nº 1004/12GS/CA de 13 de

abril de 2012.

DIVERSOS
A Senhora Vereadora Engª. Mercês Ferreira entrou na reunião.
18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento
O Senhor Presidente da Câmara entrou na reunião.
19 - PROJETO RESGATE DO MOVIMENTO Es.Col.A – PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA NO SENTIDO DE ENCETAR O DIÁLOGO PARA AGERIR AS HIPÓTESES DE ENQUADRAMENTO EM VILA NOVA DE GAIA DO COLETIVO Es.CoL.A.
Deliberação: Deliberado por MAIORIA não aprovar a proposta apresentada pelo Partido Socialista
no sentido de encetar o diálogo para aferir as hipóteses de enquadramento em Vila Nova de Gaia do coletivo Es.Col.A.
VOTAÇÃO
A FAVOR: PS 3 VOTOS
CONTRA: PSD/CDS-PP 5 VOTOS
20 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.27"
-ADIADO-
21- ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA COM A TPNP, ER.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.04.27"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao acordo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Entidades Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, nos termos da Informação nº 21/DMASQV de 02 de abril de 2012.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes
Data de Publicitação: 08/05/2012

C. ORDENS DE SERVIÇO E DESPACHOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 13/2012
Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão Municipal de Manutenção de Vias Municipais, determino que o trabalhador com o nº 2209 – Miguel Ângelo Ferreira da Costa, Assistente Técnico, passe a exercer funções na referida Divisão, deixando o Departamento Municipal Contratação Pública e Aprovisionamento.
Município de Vila Nova de Gaia, 10 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

ORDEM DE SERVIÇO N° 14/2012
Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão Municipal de Arquivo, determino que a trabalhadora com o nº 623, Cristina de Oliveira Tavares, Técnica Superior, passe a exercer funções na referida Divisão Municipal, a partir do dia 07/05/2012, deixando a Casa Municipal de Juventude.
Município de Vila Nova de Gaia, 03 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro.

DESPACHO N°08/SA/2012
Considerando,
A subdelegação de competências que me foi conferida pelo Senhor Vereador de Bombeiros e Proteção Civil, Eng.º. Rui Cardoso, pelo Despacho n° 61/RC/2011de 11 de agosto de 2011;
Que de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação.
Determino, na minha ausência durante o período de férias (5 a 13 maio), de acordo com aprovação superior, que:
1) Subdelego na Senhora Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Proteção Civil, Eng.ª Maria Paula Freire da Silva Azevedo Oliveira, as seguintes competências:
a) Genericamente despachar todos os assuntos, de mero expediente, relativos aos Bombeiros e Proteção Civil, executar quanto a estes, as deliberações de Câmara, despachos e orientações do Senhor Vereador e minhas, bem como assinar e visar a respetiva correspondência expedida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada;
b) Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais de Proteção Civil e Bombeiros, quanto à matéria de justificar ou injustificar faltas.
2) Subdelego no meu Adjunto Operacional Senhor Chefe de 2a Classe, Manuel Joaquim Ferreira Pinto:
a) Todos os assuntos operacionais no âmbito da função que exerço e previstos na legislação em vigor.

Quartel da CBS, 3 de maio de 2012
O Diretor Municipal dos Bombeiros e Proteção Civil.
Comandante Operacional Município, Salvador de Pinho Ferreira Almeida.
Data de Publicitação: 04/05/2012

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 23 de maio de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 23.05.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 04 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 08/05/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 27 de junho de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 27.06.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 29 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 30/05/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 07 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regi-

mento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 02 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 07/05/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 08 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 28 de março de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 02 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 07/05/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 09 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 04 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 08/05/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 24 de abril de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º05/87 para o lote n.º56, requerido em nome de Joaquim Manuel Amorim Ferreira, que tem como objetivo a definição de um anexo destinado a garagem com a área de 31,90m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º1484/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

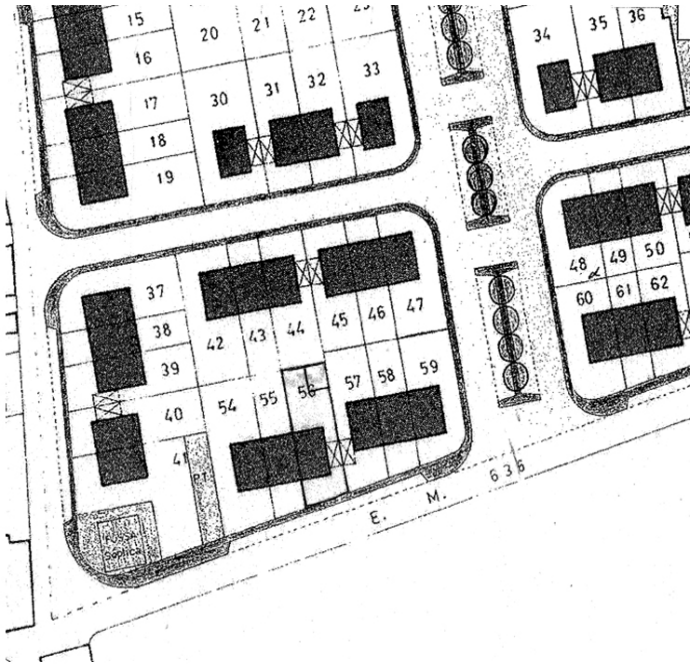

Data de Publicitação: 08/05/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de abril de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º73/87 para o lote n.º24, requerido em nome de António Vieira Barbosa, que tem como objetivo a alteração da área de construção resultante da ampliação da área do piso de r/c e andar, de 301,00m2 (valor da área de construção principal licenciada para o local no âmbito do nosso processo de obras particulares nº. 1391/76) para 336,00m2, a introdução da prescrição a autorizar a construção de anexos à garagem (garagem: 30,00 m2 e telheiro: 20,00m2) visando compatibilizar as especificações do loteamento de acordo com o anexo licenciado para o local, e alteração da tipologia, de unifamiliar para multifamiliar.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º179/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 02/05/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009. FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 4 de maio de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 31/88 para o lote n.º 8, requerido em nome de António de Oliveira Augusto, que tem como objetivo a alteração da configuração da cobertura dos anexos, com alteração de vãos, bem como alteração da área total prevista para garagem que passa de 63,00m2 para 84,50m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 376/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 18/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SEARA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de sinalização de paragem obrigatória (B2) na Rua da Seara ângulo com a Rua dos Arcos do Sardão na Freguesia de Oliveira do Douro.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 07 de maio de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 18/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MESTRE GUILHERME CAMARINHA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de dezembro de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua Mestre Guilherme Camarinha (entroncamento com a Rua Dona Maria da Costa Basto):Implementação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem (B2 – paragem obrigatória).

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 02/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RIO DE VALADARINHOS – FREGUESIA DE VALADARES

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de março de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Rua Rio de Valadarinhos, troço compreendido entre a Rua da Fábrica das Agulhas e o Caminho da Rocha, colocação, nas extremidades deste troço, de sinalização de perda de prioridade.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 16 de abril de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 03/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA DEVESA DE CIMA – FREGUESIA DE CRESTUMA

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de março de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Sinal de cedência de passagem (B2)-paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, no entroncamento entre a Rua da Devesa de Cima e a Rua da Lage de Cima.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 04 de abril de 2012

A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 03/05/2012

EDITAL

POSTURAS MUNICIPAIS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – FREGUESIA DE PEROSINHO

Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de

Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 28 de março de 2012, foram aprovadas as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:
Colocação de sinal de Paragem obrigatória (B2 – STOP) nos seguintes arruamentos convergentes com a Rua Pereira Guerner: Rua da Mina, Rua Nª. Sra. do Pilar, Rua da Rampinha, Rua Padre José Ribeiro de Araújo, Rua do Monte Murado e Rua do Moeiro;
Colocação de sinal de Cedência de passagem (sinal B1 e sinal B2) na Rua Fontainhas, no entroncamento com a Rua Pereira Guerner;
Colocação de sinal de Cedência de passagem (sinal B1) na Rua Santo António, no entroncamento com a Rua Pereira Guerner;
Colocação de sinal de Cedência de passagem (sinal B1 e sinal B2) na Rua Eduardo Ribeiro, no entroncamento com a Rua Pereira Guerner;
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 02 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 11/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SENHORA DA HORA – FREGUESIA DE PEDROSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de sinal B2 – STOP (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) na Rua Senhora da Hora, entroncamento com a Travessa Senhora da Hora, freguesia de Pedroso.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 10 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VENDA DE BAIXO (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DE GONDARIM DE CIMA E A RUA DA QUINTA AMARELA) - FREGUESIA DE PEDROSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Colocação de sinal de proibição de exceder a velocidade máxima de 30 quilómetros por hora (C13).
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 09 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ROCHA LEÃO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Rua Rocha Leão – Colocação de sinal "STOP" NO CRUZAMENTO com a Rua Particular João Félix
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 11 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/05/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS PLÁTANOS – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de sinalização de paragem obrigatório (B2) na Rua dos Plátanos ângulo com a Rua Monte de S. Caetano, Freguesia de Vilar do Paraíso.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 09 de maio de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 25/05/2012

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011,
Faz saber, nos termos do art.º 224º das normas

aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo, relativo à empreitada designada por "CONCESSÃO DOURO LITORAL, INTEGRADA NA CONCESSÃO DA AEDL – AUTO-ESTRADAS DO DOURO LITORAL, S.A.," adjudicada ao Douro Litoral, ACE, com sede na Quinta Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 S. Domingos de Rana, sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
Vila Nova de Gaia, 09 de maio de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro
Data de Publicitação:11/05/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 19 de julho de 2011, é emitido a Sara de Jesus Fernandes da Silva, C.C. n.º03197209, contribuinte n.º148115624, o aditamento ao alvará de loteamento n.º06/79, que incide sobre o lote n.º30, sito na rua do Belo Horizonte, freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo n.º4613 urbano e descrito na 2ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1846/19880909, desanexado do n.º60308, fls.37v do B-156, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 30
b) Área do lote: 93,87m2
c) Área de implantação: 83,40m2
d) Área de construção: 156,50m2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
f) Número de pisos acima da cota de soleira: 2
g) Ocupação: Habitação unifamiliar em banda
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º06/79 de 10 de janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia,16 de abril de 2012.
Por subdelegação
A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação:08/05/2012

AVISO

Para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo DL n.º 26/2010, de 30 de março, e do artigo 69.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, vai proceder-se à consulta pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para os prédios descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 984, 59587 e 4384, sitos na freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imogestão, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.
Durante o período de consulta pública, o processo n.º 3436/09, estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M.M, nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 17 de maio de 2012.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 30/05/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pela Lei 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 25 de julho de 2011, é emitido a Jardim Infantil "O Filhote", contribuinte n.º502029889, o aditamento ao alvará de loteamento n.º102/81, que incide sobre os lotes 58, 59 e 60, sito na rua Vila D'Este e praceta de João de Oliveira Marques, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º709/19871223, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula a alteração das especificações da fração U localizada no 1.º andar-corpo II do edifício licenciado sobre os lotes 58, 59 e 60 do loteamento titulado com o alvará n.º 102/81, autorizando o uso de sala de estudo/escritórios na referida fração, com a área de 160,71m2.
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º102/81 de 18 de nove
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 20 de abril 2012.
Por subdelegação
A Vereadora Mercês Ferreira
Data de Publicitação:08/05/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 7 de dezembro de 2011, é emitido a Maria Henriqueta de Sousa, B.I. n.º 3751282, contribuinte n.º 123886015, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 28/77, que incide sobre o lote n.º 64, sito na Rua Júlio Dinis, freguesia de Vilar de Andorinho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2471 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2717/20040706, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote n.º 64

Área do lote: 185,50m2

Área de implantação: 125,50m2

Área de construção: 320,46m2

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Número de pisos acima da cota de soleira: 2

Ocupação: habitação unifamiliar

O presente aditamento atualiza as especificações definidas para o lote n.º 64 no 3.º aditamento emitido em 27 de abril de 2005, mantendo-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 28/77 de 1 de julho.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese / cortes / alçado que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 2 de maio de 2012

Por subdelegação

A Vereadora Mercês Ferreira

Data de publicitação: 18/05/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 20 de fevereiro de 2012, é emitido a José Moreira da Rocha, B.I. n.º724206, contribuinte n.º146496922, o aditamento ao alvará de loteamento n.º38/91, que incide sobre o lote n.º8, sito na praceta do roseiral, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º7964 urbano e descrito na 2ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º3517/19920407, desanexado do nº01657/170288, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado Lote 8

Área do lote: 1.980,00m2

Área de implantação: 224,00m2

Área de construção: 414,00m2

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de pisos acima da cota de soleira: 2

Ocupação: Habitação unifamiliar

Construção anexa

Área de implantação e de construção – galinheiro/arrumos: 57,00m2

Área de implantação e de construção – canil/arrumos: 24,00m2

Área de implantação e de construção – barbecue: 79,00m2

Área de implantação e de construção – piscina: 140,00m2

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 5ºaditamento emitido em 23 de maio de 2011, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º38//91 de 20 de setembro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e cortes que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 26 de março de 2012

Por subdelegação

A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 18/04/2012

EDITAL

DR. JOSÉ MIRANDA DE SOUSA MACIEL, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL "ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM".

TORNA PÚBLICO nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos nas análises efetuadas à água destinada ao consumo humano de 1 de janeiro até 31 de março de 2012.

Vila Nova de Gaia, 18 de maio de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração, José Miranda de Sousa Maciel.

(continua na página seguinte)

Data de Publicitação: 24/05/2012

(continua na página seguinte)

Data de publicitação: 24/05/201

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PÚBLICA

EDITAL n.º 1/2012
TRIMESTRE: Janeiro - Março
ANO : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia
Volume de água fornecido : 53 310 m3 / dia
População abastecida : 302 092 hab.
Nº de pontos controlados / ano: 83

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	N.º análises > VP	% Cumprimento VP	N.º análises (PCOA) Realizadas
Controlo Rotina CR1							
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	45
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)	---	0,15	0,91	0	100%	45
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	45
Controlo Rotina CR2							
	Alumínio (µg/l Al)	200	<10	59	0	100%	45
	Amónio (mg/l NH_4)	0,5	<0,040	0,051	0	100%	45
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	45
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	45
	Condutividade (µS/cm a 20ºC)	2500	192	229	0	100%	45
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	3,6	0	100%	45
	Manganês (µg/l Mn)	50	<5,0	<5,0	0	100%	45
	Nº de colónias a 22ºC (UFC/ml)	---	0	11	0	100%	45
	Nº de colónias a 37ºC (UFC/ml)	---	0	2	0	100%	45
	Oxidabilidade (MnO_4) (mg/l O_2)	5	<1,0	1,2	0	100%	45
	pH, 20ºC (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	6,78	7,6	0	100%	45
	Sabor, 25ºC (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	45
	Temperatura (ºC)	---	16,6	22,5	0	100%	45
	Turvação (NTU)	4	<1,0	2,2	0	100%	45
Controlo de Inspecção CI							
	1,2 - dicloroetano (µg/l)**	3	< 0,25		0	100%	2
	Antimónio (µg/l Sb)**	5	<1,0		0	100%	2
	Arsénio (µg/l As)**	10	1,7	2	0	100%	2
	Benzeno (µg/l)**	1	<0,26		0	100%	2
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	2
	Bromatos (µg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	2
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	2
	Cálcio (mg/L Ca)	---	20	24	0	100%	3
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)	---	1,5	3,9	0	100%	3
	Cianetos (µg/L CN)**	50	<10		0	100%	2
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	14	19	0	100%	2
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3
	Cobre (mg/l Cu)	2	<0,005	<0,005	0	100%	3
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0		0	100%	2
	Dureza total (mg/l $CaCO_3$)	---	75	82	0	100%	3
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1	0,16	0	100%	2
	Magnésio (mg/l Mg)	---	5,3	5,4	0	100%	3
	Mercúrio (µg/l Hg)**	1	<1,0		0	100%	2
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	3,1	0	100%	3
	Nitratos (mg/ l NO_3)**	50	4,7	7	0	100%	42
	Nitritos (mg/l NO_2)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3
	PAH - Hidroc. Policíclicos Aromáticos (µg/	0,1	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(a)pireno (µg/l)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(ghi)perileno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	---	<0,0010	<0,0010	0	100%	3

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PÚBLICA

EDITAL n.º 1/2012
TRIMESTRE: Janeiro - Março
ANO : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia

Volume de água fornecido : 53 310 m3 / dia

População abastecida : 302 092 hab.

Nº de pontos controlados / ano: 83

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	N.º análises > VP	% Cumprimento VP	N.º análises (PCOA) Realizadas
	Pesticidas totais (µg/l)	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	3
	2,4 D (µg/l $C_8H_6Cl_2O_3$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Alacloro (µg/l $C_{14}H_{20}ClNO_2$)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3
	Atrazina (µg/l $C_8H_{14}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Bentazona (µg/l $C_{10}H_{12}N_2O_3S$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Cimoxanil (µg/l)**	0,1	<0,050		0	100%	1
	Desetil-atrazina (µg/l $C_6H_{10}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Diurão (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Linurão (µg/l $C_9H_{10}Cl_2N_2O_2$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Terbutilazina (µg/l $C_9H_{16}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3
	Radioactividade						
	α Total (Bq/l)*	0,1	<0,03	<0,03	0	100%	3
	ß Total (Bq/l)*	1	<0,03	0,06	0	100%	3
	Dose indicativa total (mSV/ano)*	0,1	<0,030	<0,030	0	100%	3
	Trítio (Bq/l)*	50	<10,0	<10,0	0	100%	3
	Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	2
	Sódio (mg/L Na)**	200	7,4	8,2	0	100%	2
	Sulfatos (mg/L SO4)**	250	28		0	100%	2
	Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50			100%	2
	Tetracloroeteno(µg/l)**	-	<0,48			100%	2
	Tricloroeteno(µg/l)**	-	<0,50			100%	2
	Trihalometanos - total (µg/l)	100	12	40	0	100%	3
	Clorofórmio (µg/l CHCl3)	---	6,8	23	0	100%	3
	Bromofórmio (µg/l CHBr3)	---	<0,45	<0,45	0	100%	3
	Dibromoclorometano (µg/l $CHClBr_2$)	---	1,5	4,4	0	100%	3
	Diclorobromometano (µg/l $CHBrCl_2$)	---	4	13	0	100%	3
Controlo Extra							
	Legionella pneumophilia (UFC/ l)	---	0	0	0	100%	3

* Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM

**** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta, Águas do Douro e Paiva, SA**

Em conformidade com o Guia Técnico 10 - Controlo Operacional em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água (ERSAR), Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas em pontos da rede pública, segundo o Programa de Controlo Operacional da Água (PCOA), implementado no âmbito do Sistema de Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (SIQAS).

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):
Não se verificou nenhum incumprimento relativamente ao VP.

O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da Publicitação: 14.05.2012

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PREDIAL

EDITAL n.º 1/2012
Trimestre: Janeiro - Março
Ano : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia
População abastecida : 302 092 hab.

Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia
Nº de pontos controlados / ano: 906

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos Mínimo	Valores obtidos Máximo	N.º análises > VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA) Agendadas	N.º Análises (PCQA) Realizadas	% Análises Realizadas
Controlo Rotina CR1									
	Bactérias Coliformes (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	235	235	100%
	Cloro residual disponível (mg/l Cl)	---	0,08	0,91	0	100%	235	235	100%
	Escherichia coli (UFC/100ml)	0	0	0	0	100%	235	235	100%
Controlo Rotina CR2									
	Alumínio (µg/L Al)	200	<10	20	0	100%	48	48	100%
	Amónio (mg/l NH_4)	0,5	<0,040	<0,040	0	100%	48	48	100%
	Cheiro (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	48	48	100%
	Clostridium perfringens (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	48	48	100%
	Condutividade (µS/cm a 20ºC)	2500	193	218	0	100%	48	48	100%
	Cor (após filtração simples) (mg/l PtCo)	20	<1,0	1,3	0	100%	48	48	100%
	Manganês (µg/L Mn)	50	<5,0	<5,0	0	100%	48	48	100%
	Nº de colónias a 22ºC (UFC/ml)	---	0	3	0	100%	48	48	100%
	Nº de colónias a 37ºC (UFC/ml)	---	0	3	0	100%	48	48	100%
	Oxidabilidade (MnO4) (mg/l O_2)	5	<1,0	1,4	0	100%	48	48	100%
	pH, 20ºC (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	6,66	7,55	0	100%	48	48	100%
	Sabor, 25ºC (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	48	48	100%
	Temperatura (ºC)	---	16,5	23,5	0	100%	48	48	100%
	Turvação (NTU)	4	<1,0	<1,0	0	100%	48	48	100%
Controlo de Inspecção CI									
	1,2 - dicloroetano (µg/L)**	3	< 0,25		0	100%	2	2	100%
	Antimónio (µg/L Sb)**	5	<1,0		0	100%	2	2	100%
	Arsénio (µg/L As)**	10	1,7	2	0	100%	2	2	100%
	Benzeno (µg/L)**	1	<0,26		0	100%	2	2	100%
	Benzo(a)pireno (µg/l BAPY)	0,01	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Boro (mg/L B)**	1	<0,10		0	100%	2	2	100%
	Bromatos (µg/L BrO3)**	10	<5,0		0	100%	2	2	100%
	Cádmio (µg/L Cd)**	5	<0,5		0	100%	2	2	100%
	Cálcio (mg/L Ca)	---	19	23	0	100%	3	3	100%
	Carbono orgânico total (COT) (mg/l C)	---	1,2	4,7	0	100%	3	3	100%
	Cianetos (µg/L CN)**	50	<10		0	100%	2	2	100%
	Cloretos (mg/L Cl)**	250	14	19	0	100%	2	2	100%
	Chumbo (µg/l Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	3	3	100%
	Cobre (mg/l Cu)	2	<0,005	0,0088	0	100%	3	3	100%
	Crómio (µg/L Cr)**	50	<5,0		0	100%	2	2	100%
	Dureza total (mg/l $CaCO_3$)	---	69	79	0	100%	3	3	100%
	Enterococos (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
	Ferro (µg/l Fe)	200	<25	<25	0	100%	3	3	100%
	Fluoretos (mg/L F)**	1,5	<0,1	0,16	0	100%	2	2	100%
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/l) PAH:	0,1	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	<0,0010	<0,0010	0	100%	3	3	100%
	Magnésio (mg/l Mg)	-	5,2	5,3	0	100%	3	3	100%
	Mercúrio (µg/L Hg)**	1	<1,0		0	100%	2	2	100%
	Níquel (µg/l Ni)	20	<2,0	<2,0	0	100%	3	3	100%
	Nitratos (mg/ l NO_3)**	50	4,7	7	0	100%	42	42	100%
	Nitritos (mg/l NO_2)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	3	3	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
REDE PREDIAL

EDITAL n.º 1/2012
Trimestre: Janeiro - Março
Ano : 2012

Zona de abastecimento : Vila Nova de Gaia
População abastecida : 302 092 hab.

Volume de água fornecido : 52 310 m3 / dia
Nº de pontos controlados / ano: 906

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º análises > VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
	Pesticidas totais (µg/l)**	0,5	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Cimoxanil (µg/l)**	0,1	<0,050		0	100%	1	1	100%
	2,4 D (µg/l $C_8H_6Cl_2O_3$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Alacloro (µg/l $C_{14}H_{20}ClNO_2$)*	0,1	<0,01	<0,01	0	100%	3	3	100%
	Atrazina (µg/l $C_8H_{14}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Bentazona (µg/l $C_{10}H_{12}N_2O_3S$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetil-atrazina (µg/l $C_6H_{10}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Desetilterbutilazina (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Diurão (µg/l)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Linurão (µg/l $C_9H_{10}Cl_2N_2O_2$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Terbutilazina (µg/l $C_9H_{16}ClN_5$)*	0,1	<0,050	<0,050	0	100%	3	3	100%
	Selénio (µg/L Se)**	10	<2,5		0	100%	2	2	100%
	Sódio (mg/L Na)**	200	7,4	8,2	0	100%	2	2	100%
	Sulfatos (mg/L SO4)**	250	28		0	100%	2	2	100%
	Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/l)**:	10	<0,50		0	100%	2	2	100%
	Tetracloroeteno(µg/l)**	-	<0,48		0	100%	2	2	100%
	Tricloroeteno(µg/l)**	-	<0,50		0	100%	2	2	100%
	Trihalometanos - total (µg/L):	100	10	29	0	100%	3	3	100%
	Clorofórmio(µg/L)	-	5,1	15	0	100%	3	3	100%
	Bromofórmio(µg/L)	-	<0,45	0,57	0	100%	3	3	100%
	Bromodiclorometano(µg/L)	-	3	10	0	100%	3	3	100%
	Dibromoclorometano(µg/L)	-	1,5	3,8	0	100%	3	3	100%

*** Parâmetro conservativo analisado por Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM**
**** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Douro e Paiva, SA**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não se verificou nenhum incumprimento relativamente aos VP.

O Presidente do Conselho de Administração: José Miranda Maciel, Dr.

Data da publicitação: 14.05.2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia